



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 395 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camara\\_ramilandia@hotmail.com](mailto:camara_ramilandia@hotmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## **PORTARIA N.º 12/2016**

**SÚMULA:** *Concede Férias Regulamentares a Servidora Pública do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N° 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 01/01/2017 a 10/01/2017, à servidora: Marcia Ferreira Gomes, RG: 9.714.688-8 e CPF: 058.416.289-84, referente ao período aquisitivo de 01/11/2014 a 31/10/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

**Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 06 de dezembro de 2016.**

**Severino Dinhares**

*Presidente do Legislativo Municipal  
Biênio 2015/2016*